



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em, 15 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.719 DE 14 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2007-GP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 705.500,00 (Setecentos e cinco mil e quinhento reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.719				
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.1.01.031.5286.2.253	3.3.90.14	00		305.500,00
	3.3.90.36	00		200.000,00
	3.3.90.30	00		50.000,00
	4.4.90.52	00		150.000,00
01.1.01.031.5286.2.251	4.4.90.51	00	405.000,00	
01.1.01.031.5286.2.253	3.1.90.05	00	1.000,00	
	3.1.90.09	00	4.500,00	
	3.3.90.08	00	85.000,00	
	3.3.90.46	00	70.000,00	
	3.3.90.49	00	140.000,00	
		Total	705.500,00	705.500,00

V. Boas

Nº 3833/2006

Nº 3439/2005

Nº 3820/2006

V. Decreto

Nº 4638/2003

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/05/2007

ANEXO DO DECRETO 7.719

ONDE SE LÊ:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais

01.1.01.031.5286.2.251

LEIA-SE:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais

01.1.01.031.5286.1.380